

PORTARIA Nº 272/2024

2 de Maio de 2024

PREF. CANARANA

De 29 de Abril de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, e Suplente **EDIVAN COLOMBO** para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão governamental, Finanças, Administração e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **IVONE ALVES**, e Suplente **FERNANDA TAÍS GOVARI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO** e Suplente **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **FABIANO REZENDE CORREA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **LIZIANA WISCH** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **CINTIA DE ALMEIDA RAIMUNDO**, e Suplente **SILVANE GOLDONI CORREA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao **Processo nº028/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023** – cujo o objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da Prefeitura Municipal de Canarana MT, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 168/2023 de 06/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 29 de Abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal